



Ementas

1º Semestre de 2017



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor: Cassio Scarpinella Bueno e Renato Lopes Becho

Disciplina: Processo tributário e o novo Código de Processo Civil

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual Tributário

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre: 1º/2017

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

Ementa:

PROCESSO TRIBUTÁRIO. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Processo tributário: características. Novo CPC: histórico legislativo, estrutura e principais pontos. Normas fundamentais do novo CPC e o processo tributário. Prerrogativas do Poder Público no novo CPC. Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e o novo CPC. Direito jurisprudencial e o sistema de precedentes do novo CPC e o processo tributário. Sistema recursal do novo CPC e o processo tributário. Coisa julgada: limites objetivos e limites subjetivos e o processo tributário. O art. 15 do novo CPC e o processo administrativo tributário. Novo CPC e a execução fiscal.

Bibliografia Básica:

BECHO, Renato Lopes. Lições de direito tributário: teoria geral e constitucional. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

FENECH, Miguel. Principios de derecho procesal tributario. Barcelona: Bosch, 1949/1951.

MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro. 9ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Manual de direito processual civil. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016.

SCARPINELLA BUENO, Cassio; RODRIGUES, Marco Antonio. Repercussões do novo CPC - Processo tributário. Salvador: Jus Podivm, 2016.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Clarissa Ferreira Macedo D'Isep
Disciplina:	Teoria Geral dos Direitos Difusos e Coletivos: análise das fontes, fundamentos, princípios, responsabilidade e instrumentos jurídicos
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Difusos e Coletivos
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A evolução social, econômica e científica conduziu a um novo contexto: o da sociedade de massa, de economia globalizada e de catástrofes naturais e de refúgios sociais. A ciência jurídica, enquanto instrumentos de pacificação social, e, em era de pós-modernidade, faz emergir os denominados Direitos Difusos e Coletivos que revelam um direito gestor, preventivo e orientador das políticas públicas e da administração privada e da integração participativa da sociedade. Nesse diapasão, é apresentada a Teoria Geral dos Direitos Difusos e Coletivos, que, dotada de princípios próprios e de caráter inovador, reorienta a interpretação dos institutos jurídicos tradicionais, de forma a apontar-lhes novo sentido e alcance.

Objetivos: A disciplina - Teoria Geral dos Direitos Difusos e Coletivos: análise das fontes, fundamentos, princípios, responsabilidade e instrumentos jurídicos - tem por proposta promover o estudo da interação do Direito com as transformações sociais, econômicas, científicas e ambientais hodiernas. Pretende-se apontar e evidenciar as respostas jurídicas - princípio, fontes normativas, responsabilidade, institutos e instrumentos - dada a realidade da economia globalizada, riscos naturais e da sociedade de massa em prol da proteção da vida digna e da saúde planetária.

Bibliografia Básica:

1. CALMETTE, Jean-François. La rareté en Droit Public. Paris: L'Harmattan, 2004.
2. D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. NERY JÚNIOR e MEDAUAR, Odete. Nelson. Políticas Públicas Ambientais: estudos em homenagem ao



PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Professor Michel Prieur. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

3. FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 4a. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

4. MARQUES, Claudia Lima; MEDAUAR, Odete e SILVA, Solange Teles da. O novo Direito Administrativo e Urbanístico: estudos em homenagem à Jacqueline Morand-Deville. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

5. MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. 5a ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Cláudio de Cicco
Disciplina:	Filosofia do Direito I
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O Curso busca acompanhar e compreender a mudança dos valores filosóficos, políticos, econômicos e culturais, na passagem de uma cosmovisão clássica, que, partindo do realismo aristotélico, em que o Direito (quid júris) busca a realização da Justiça (quid jus), pelo viés nominalista do final da Idade Média, conduziu a um racionalismo subjetivista com Descartes e ao dualismo de Kant, desviando para uma concepção contemporânea, marcada pelo ceticismo gnosiológico e pelo relativismo ético, que torna o Direito mera concretização da ordem legal, posta por quem tem poder, considerando a Justiça mera ilusão, na expressão de Hans Kelsen.

Bibliografia Básica:

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2014, 7ª edição revista. 2ª tiragem.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, 20ª edição, 9ª tiragem.

REALE, Miguel. Horizontes do Direito e da História. São Paulo, Editora Saraiva, 2010, 3ª edição, 3ª tiragem.

REALE, Miguel. Fundamentos do Direito. São Paulo, Editora Migalhas, 2014, 4ª edição.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2005, 1ª edição.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Cláudio de Cicco
Disciplina:	Teoria Geral do Direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A disciplina 'TEORIA GERAL DO DIREITO' destaca a importância do Estado na produção do Direito na modernidade, mostrando como o monopólio da nomogênese jurídica partiu de uma concepção monista das relações entre Estado e ordenamento jurídico. Discute as vantagens e desvantagens de tal visão, contrapondo-a ao pluralismo jurídico. Estuda também as implicações entre os valores de uma sociedade, a idéia de sua tutela pela norma jurídica e o poder de positivizar o Direito, cotejando a visão formalista do Direito com a visão tridimensional, que leva em conta a historicidade do Direito e da cultura.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2008, 2ª ed.

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição.

DE CICCO, Cláudio & AZEVEDO GONZAGA, Álvaro de. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo, Editora Thomson Reuters, 2016, 7ª edição revista e ampliada.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2004, 27ª ed, 4ª.tir.

REALE, Miguel. O Direito como Experiência. São Paulo, Editora Saraiva, 2010. 4ª ed.4ª tiragem.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Claudio José Langroiva Pereira
Disciplina:	Processo Penal Constitucional: um sistema de garantias e a instrumentalização das medidas de emergência
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Penal
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Estado Democrático de Direito, dignidade humana e direito à proteção. Direitos fundamentais como direito de defesa. Democracia princípios e valores constitucionais. A dignidade humana como parâmetro de interpretação jurídica. Princípios orientadores de soberania popular. O bem jurídico como limite ao direito de punir do Estado 2. Funções de Defesa do Estado e da soberania nacional. A preservação do Estado Democrático de Direito e as atribuições das Instituições de Segurança Pública. Segurança pública e os direitos fundamentais. Liberdade de expressão e manifestação, segurança pública e poder de polícia. 3. Direito Penal como meio de controle social e seus sentidos objetivos e subjetivos. Prevenção geral positiva/integrativa ou negativa/intimidativa. A função preventivo geral do sistema penal. 4. Direito Processual Penal como concretizador das garantias constitucionais. A flexibilização de garantias e direitos fundamentais no processo penal. O devido processo legal e o devido processo penal. 5. O direito de ação e o direito ao procedimento. Garantias procedimentais. Oportunidade e obrigatoriedade. Justiça consensual e ação penal. A indisponibilidade da ação penal 6. Jurisdição penal e as partes no processo penal. Garantias orgânicas - modelos de juiz e modelos de processo. O valor da jurisdição. Imparcialidade e responsabilidade jurídica e social: sujeição à lei e independência na administração da justiça. Persecução penal, fiscalização da lei e exercício de jurisdição. 7. O direito constitucional à prova e o ônus da prova. A busca da verdade no processo penal. Os limites da cooperação jurídica internacional em matéria penal. A questão da colheita e o sistema de validação da prova. A nulidade e a prova do prejuízo na violação de direitos fundamentais. Provas ilícitas e o reflexo processual da prova obtida por meio ilícito. Garantismo e utilitarismo. 8. Direito de defesa. A defesa como garantia constitucional e o contraditório. A reação defensiva à imputação. Defesa técnica e autodefesa. Defesa efetiva e



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

deficiência de defesa. O direito a não auto-incriminação e a delação premiada. 9. Investigação e poder de polícia. O subsistema penal de polícia. Limites constitucionais e limites legais do poder de polícia. A polícia e suas funções. Medidas cautelares e polícia judiciária. O poder de prisão e os poderes instrutórios. Investigação Penal: inquérito policial e procedimentos administrativos de investigação. 10. Medidas Cautelares e pressupostos de cautelaridade. Prisões e Liberdade provisórias. A sentença condenatória recorrível e a presunção de inocência. As medidas cautelares atípicas e a Lei nº 12.403/11. Prisão domiciliar e medidas cautelares diversas da prisão. 11. As medidas assecuratórias e o poder geral de cautela. A inversão do ônus da prova. A necessidade de existência de periculum in mora. A identificação de "indícios veementes" e de "indícios suficientes". Procedimento especial e indenização civil ex delicto, prevista no art. 387, IV, do Código de Processo Penal. 12. Fins da pena no Estado Democrático de Direito. Prisão e penas alternativas. Retribuição e ressocialização. Medida de Segurança. A aplicação da pena e a prevenção especial corretiva ou eliminativa. 13. Política criminal e globalização. Sistema penal de emergência ou de exceção. O Direito Penal de Duas Velocidades e Direito Penal do Inimigo. Organizações Criminosas e Organizações Terroristas. A Lei nº 12.850/2013 e a Lei nº 13.260/2016. 14. Processo Penal e a sociedade da informação. A publicidade e a garantia fundamental da presunção de inocência. Exercício de direito de fiscalização: interesse público ou especulação do público. 15. Responsabilidade penal e responsabilidade jurídica. Medidas de combate à impunidade e o exercício arbitrário de poder. Sistemas correccionais e de controle externo e os limites do poder regulamentar. A Lei de Abuso de Autoridade e o Projeto de Lei do Senado nº 280/2016.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SCHUNEMANN, Bernd: Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito / Bernd Schunemann; coordenação Luís Greco. São Paulo : Marcial Pons, 2013.

FERRAJOLI, Luigi; Direito e razão: teoria do garantismo penal; 3ª edição revisada, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estudos sobre direitos fundamentais, São Paulo: Coimbra Editora/Editora Revista dos Tribunais - co-edição, 2008.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Disciplina:	A Parte Geral do Novo Código de Processo Civil e os impactos no dia a dia forense
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A presente disciplina tem como objetivo a investigação dos Princípios fundamentais e informativos previstos na Constituição Federal, aplicáveis ao Direito Processual Civil. Contudo, diante das diferentes sistemáticas relativas aos litígios individuais, coletivos e repetitivos, buscar-se-á analisar em que medida tais princípios são aplicáveis a aludidos sistemas, procurando traçar algumas similitudes, bem como diferenças daqueles princípios quando aplicados e interpretados em cada um dos distintos sistemas. Considerando-se a aprovação de um Novo Código de Processo Civil no ordenamento jurídico brasileiro, a presente investigação e estudo, sempre que possível, será efetivada mediante a comparação entre mencionado diploma legal e o vigente Código de Processo Civil de 1973.

Bibliografia Básica:

ARRUDA ALVIM. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.

ARRUDA ALVIM. Novo contencioso cível no CPC/2015. São Paulo: RT, 2016.

ARRUDA ALVIM. Eduardo. Direito Processual Civil. 5.ª ed. São Paulo: RT, 2014.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas, 2015.

ALVIM, Teresa Celina Arruda. Et. al. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Elizabeth Nazar Carrazza
Disciplina:	A Efetividade do Sistema Constitucional Tributário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional e Processual Tributário
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

Bibliografia Básica:

- 1 - Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 30ª ed., 2015)
- 2 - Paulo de Barros Carvalho - Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 6ª ed., 2015)
- 3 - Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 - Mizabel Abreu Machado Derzi - Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 - Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015)



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Fábio Ulhoa Coelho
Disciplina:	Os Princípios do Direito Comercial
Núcleo de Pesquisa:	Direito Comercial
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O Esgarçar e o recoser dos valores do direito comercial. Princípios e regras do direito. Enunciação dos princípios gerais do direito comercial. Enunciação dos princípios especiais do direito cambiário, societário, contratual e falimentar. O Projeto de Código Comercial. Insegurança jurídica e imprevisibilidade das decisões judiciais em direito comercial e o papel estabilizador dos princípios.

Bibliografia Básica:

- 1) Fábio Ulhoa Coelho - Curso de direito comercial. 16ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012, 3 volumes.
- 2) Fábio Ulhoa Coelho - Princípios do direito comercial - com anotações ao Projeto de Código Comercial. São Paulo: Saraiva, 2012.
- 3) Fábio Ulhoa Coelho e outros (coordenadores) - Reflexões sobre o Projeto de Código Comercial. Vários autores. São Paulo: Saraiva, 2013.
- 4) Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca - Tratado da argumentação. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- 5) Eros Grau - Por que tenho medo dos juízes (a interpretação/aplicação do direito e os princípios). São Paulo: Malheiros, 2013.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Comercial.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Gabriel Benedito Issaac Chalita
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a Ética a Nicômacos de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. A Prudência - A virtude da decisão certa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. Direito e Justiça. São Paulo: Edipro, 2000.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
Disciplina:	Movimentos de Política Criminal, teoria do crime e teoria da pena
Núcleo de Pesquisa:	Direito Penal
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Movimentos de Política Criminal, teoria do Crime e teoria da pena: Partindo de um enfoque crítico da atual compreensão da legislação penal, o plano de estudos busca compreender que movimentos de política criminal inspiram as construções dogmáticas tidas como paradigmáticas na literatura brasileira e estrangeira, alcançando as teorias do crime e da pena. Para que seja possível investigar a compatibilização de uma eventual proposta político-criminal democrática com a legislação em vigor, será necessário estabelecer quais são os movimentos político-criminais ora predominantes, e então cotejá-los com o sentido das várias estruturas do crime e da pena, partindo da conduta, das teorias de imputação, do dolo e da culpa, da tentativa, da compreensão do injusto e, por fim, da reprovabilidade. Na pena, será necessário examinar a coerência entre as espécies previstas, os instrumentos de aplicação e a finalidade proposta, o concurso de crimes, a medida de segurança e o discurso que justifica a extinção da punibilidade.

Bibliografia Básica:

DIAS, Jorge de Figueiredo. Direito penal: parte geral. São Paulo: RT; Coimbra: Editora Coimbra, 2007. t. I.

JAKOBS, Gunther. Derecho penal: parte general. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz e FIGUEIREDO, Maria Patrícia Vanzolini. Manual de Direito Penal. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROXIN, Claus. Derecho penal: parte general. Madrid: Civitas, 1997. t. I

ZAFFARONI, Eugenio Raul, et alli. Derecho Penal, Parte Geral. Buenos Aires: Ediar, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Jacinto Silveira Dias de Arruda Camara
Disciplina:	Intervenção do Estado no Domínio Econômico
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos Correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Conceito constitucional de atividade econômica: a dicotomia atividade econômica serviço público. 2. Serviços Públicos na Constituição. 3. Serviços públicos e reserva de mercado. 4. Regulação de atividades econômicas. 5. Fomento estatal a atividades econômicas. 6. Intervenção do Estado como agente econômico: as empresas estatais. 7. Regulação econômica e proteção da concorrência. 8. Regulação sobre preços.

Bibliografia Básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros Editores, 2015.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1998, 7ª ed. São Paulo, Malheiros, 2002.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. O Serviço Público na Constituição Brasileira de 1988, São Paulo, Ed. Malheiros, 2003.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação da Atividade Econômica (princípios e fundamentos jurídicos). São Paulo, Malheiros, 2001.

SUNDFELD, Carlos Ari (coord.). Direito Administrativo Econômico. São Paulo, Malheiros, 2000.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	José Manoel de Arruda Alvim Netto e Oswaldo Peregrina Rodrigues
Disciplina:	Aplicabilidade dos institutos de Direito Civil
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O objetivo do Curso é o de efetuar uma aprofundada análise dos institutos de Direito Civil mais significativos no mundo atual sob a ótica da legislação, da doutrina, nacional e estrangeira e da jurisprudência a eles aplicável, não descartando a análise prática de sua incidência. Diversos institutos fundamentais do Direito comportaram disciplina no Código Civil e na legislação especial, como, por exemplo, os temas do negócio jurídico civil e processual, da boa fé da responsabilidade civil, do abuso de direito. Essa circunstância recomenda um estudo conjugado, crítico e comparativo desses institutos fundamentais e de outros a serem estudados e debatidos.

Bibliografia Básica:

ALVIM, Arruda Comentários ao Código Civil. Vol. XI, Tomos I e II. Rio de Janeiro, GEN - Forense, 2009. Coordenadores: Arruda Alvim, Thereza Alvim, Alexandre Laizo Clápis.

_____ Soluções práticas de Direito - pareceres. Vol. I a V. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2011.

_____ [et. al.] Lei de Registros Públicos comentada - Lei 6.015/1973. Rio de Janeiro, GEN - Forense, 2014. Coordenadores: Arruda Alvim, Alexandre Laizo Clápis, Everaldo Augusto Cambler (2ª ed. no prelo).

_____ [et. al] Estatuto da Cidade. São Paulo, Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, 2014. Coordenadores: Arruda Alvim, Everaldo Augusto Cambler.

_____ (et. al) Aspectos controvertidos do novo Código Civil - estudos em homenagem ao Ministro José Carlos Moreira Alves. São



PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Paulo, *Revista dos Tribunais*, 2003. Coordenadores: Arruda Alvim, Joaquim Portes de Cerqueira César, Roberto Rosas.

CAMBLER, Everaldo Augusto [et. al.] *Fundamentos do Direito Civil brasileiro*. Campinas, Millennium, 2012. Organizador: Everaldo Augusto Cambler.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Luiz Alberto David Araújo
Disciplina:	Produção Bibliográfica
Núcleo de Pesquisa:	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	15h00 às 19h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico? Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Luiz Alberto David Araújo
Disciplina:	Produção Bibliográfica - Qualificação
Núcleo de Pesquisa:	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	14h00 às 19h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

Justificativa:

O essencial na produção científica é a respectiva qualificação.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa deve obedecer os padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos
Disciplina:	A Força Normativa da Constituição e suas Garantias Constitucionais - A proteção da pessoa humana
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Introdução. A Força Normativa da Constituição e a Atividade Jurisdicional. A interpretação constitucional e a Atividade Jurisdicional. A interpretação Constitucional, Instrumento e Limite do Juiz Constitucional, Os Juizes e a Interpretação Constitucional (Mutaç o); O Poder Judicial versus o Poder Constituinte; A interpretaç o dos Direitos Humanos nas diversas esferas da jurisdiç o nacional e internacional. O controle de convencionalidade e os principais mecanismos de defesa dos direitos humanos no sistema inter-americano.

Bibliografia B sica:

- ALBANESE, Susana, "El control de Convencionalidad", Ed. Ediar, 2008.
- BREWER-CAR AS, Allan R. Mecanismos Nacionales de Protecci n de los Derechos Humanos (Garant as judiciales de los derechos humanos en el derecho constitucional comparado latinoamericano) San Jose: IIDH, 2005;
- Sagu s, Nestor Pedro: La Interpretaci n Judicial de la Constituci n, Editorial Porr a, M xico, 2013.
- Salda a, Antonio Flores, "El Control de Convencionalidad y La Hermen utica de los Derechos Humanos, Porr a, M xico, 2014.
- ZAMUDIO, Hector Fix, Los Derechos Humanos y su Protecci n Internacional, UNAM, Grijley, 318 p ginas
- MEL NDEZ, Florent n. Instrumentos internacionales sobre derechos humanos aplicables a la administraci n de justicia: estudio constitucional comparado. 8ª ed. BOGOT : Fundaci n Konrad Adenauer - Fundaci n Editorial Universidad del Rosario, 2012.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Márcio Pugliesi
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - A Conjectura Sistêmica
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	1º/2017
Crédito correspondente:	04
Carga Horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas frente a efetividade do Direito.

Bibliografia Básica:

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2ª. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Teoria do Direito: aspectos macrossistêmicos. Rio de Janeiro: Sapere Aude, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Márcio Pugliesi
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Uma introdução histórica aos seus problemas
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Apresentar as principais questões da Filosofia do Direito, as principais correntes e seu impacto na prática e efetividade do Direito.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto - O Positivismo Jurídico - Lições de Filosofia do Direito, compilação Nello Morra, trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos Eduardo Rodrigues; São Paulo Ícone, 1995.

DANTAS, David Diniz - Interpretação Constitucional no Pós-Positivismo, 2a. Edição, São Paulo: Madras, 2005.

FOLSCHEID, Dominique & Wunenburger, Jean-Jacques - Metodologia Filosófica. trad. Paulo Neves, São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PUGLIESI, Márcio - Teoria do Direito, 2a. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

PUGLIESI, Márcio - Teoria do Direito - aspectos macrossistêmicos. Rio de Janeiro: Sapere Aude, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Marco Antônio Marques da Silva
Disciplina:	Processo Penal Contemporâneo, Democracia e Dignidade Humana
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Penal
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O mundo tem passado por grandes transformações decorrentes de uma nova visão de sociedade globalizada, que impõe mudanças e reflexões no posicionamento dos institutos do Direito, em especial do Direito Processual Penal, inclusive no âmbito de uma justiça internacional. Assim, estas alterações devem sempre estar norteadas por princípios que constituem o Estado Democrático de Direito, principalmente em face do direito de punir do Estado e nas mais variadas acepções da intervenção na vida do cidadão.

Bibliografia Básica:

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Garcia
Disciplina:	Direitos Humanos no Século XXI. O Islã e o Direito Ocidental
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Pretende-se a elaboração de pesquisa e análise sobre "Globalização / Democracia / Terrorismo e o chamado Ocidentalismo, diante das perspectivas atuais, à luz do Direito Ocidental, com ênfase na efetivação dos Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

GALLARDO, Hélio, "Teoria Crítica - Matriz e Possibilidade de Direitos Humanos", UNESP, 2013

CASTRO, Carlos Roberto Siqueira, "A Constituição Aberta e os Direitos Fundamentais", Forense, 2003

HOBSBAWM, Eric, "Globalização, Democracia e Terrorismo", Companhia das Letras, 2008

BURUMA, Ian / MARGALIT, Avischai, "Ocidentalismo. O Ocidente aos Olhos de seus Inimigos", Jorge Zahar Editor, 2006

SANTOS, Milton, "Por Uma Outra Globalização. Do Pensamento Único à Consciência Universal", Record, 2000.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Constitucional.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Helena Diniz
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - Aplicação jurídica e seus problemas
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	1º/2017
Crédito correspondente:	04
Carga Horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso versará sobre "Aplicação do Direito", procurando dar uma visão sobre a problemática da subsunção da lacuna e antinomia inerente ao sistema jurídico, mostrando os limites e critérios para uma correta interpretação, salientando a questão da existência, constatação e preenchimento de lacuna, apontando critérios normativos solucionadores de conflitos normativos. Com isso, tem por fim despertar nos alunos o gosto pela pesquisa jurisprudencial, despertando-lhes o senso crítico e a vivência na aplicação do Direito.

Bibliografia Basica:

- DINIZ, Maria Helena. As lacunas no direito. São Paulo: Saraiva, 2007.
- _____. Conflito de normas. São Paulo: Saraiva, 2007.
- _____. Contribuições 1988.
Legitimidade, eficácia, vigência e supremacia. São: Atlas, 1989. Co-
autoria com Ferraz Jr., e Georgakelas.
- ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa, 1964.
- GAVAZZI. Della antinomie. Torino, 1959.
- PERELMAN. Le problema des lacunas em Droit. Bruxelas, 1968.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Maria Helena Diniz
Disciplina:	Ordenamento jurídico e sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	1º/2017
Crédito correspondente:	05
Carga Horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Análise da teoria do ordenamento jurídico e do sistema como instrumento lógico da construção científico-jurídica; questão da plenitude e consistência do sistema; dinâmica do sistema; idéia de sistema nas várias correntes jusfilosóficas, salientando o papel da ciência jurídica e da sua linguagem e a questão da unidade sistemática das normas.

Bibliografia Basica:

- BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico, 1991.
- FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Teoria da norma jurídica, 1998.
- _____. Conceito de sistema no direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 1962.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e sistema de direito, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Miguel Horvath Júnior
Disciplina:	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
Núcleo de Pesquisa:	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	08h:00 às 12h:00
Semestre:	1º/2017
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudará o seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. O Estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil. Brasília/DF: Conselho de Justiça Federal (Centro de Estudos Judiciários), Série Pesquisas do CEJ, nº 4, 1996.

_____. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

HART, Herbert L. A. O conceito de Direito. Trad. A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1982.

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo (org.). Introdução crítica ao Direito. Série: O Direito achado na rua, Brasília: UNB, 1993.

VENTURA, Deisy. Ensinar Direito. São Paulo: Editora Manole, 2004.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Nelson Nery Júnior
Disciplina:	O CPC-2015 e os novos instrumentos de coletivização de demandas individuais
Núcleo de Pesquisa:	Direitos Difusos e Coletivos
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa

O curso busca examinar as ações constitucionais e as modificações doutrinárias e jurisprudência acerca de seu uso para tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Nessa perspectiva, serão objeto do curso tanto as ações de competência originária da jurisdição constitucional bem como os demais writs constitucionais. O estudo das ações terá como pano de fundo teórico o embate entre o ativismo judicial e a judicialização das questões políticas. Do mesmo modo, far-se-á a análise dos novos mecanismos de coletivização das demais individuais instituídos pelo CPC-2015, notadamente o Incidente de Assunção de Competência e o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Bibliografia Básica:

- ABBOUD, Georges. Processo Constitucional Brasileiro, SP: RT, 2016.
- CAVALCANTI, Marcos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, SP : RT, 2016.
- NERY JUNIOR, Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria. Comentários ao Código de Processo Civil, 16.ª ed., SP: RT, 2016.
- NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do Processo na Constituição Federal, 12.ª ed., SP : RT, 2016.
- ALVIM, Teresa Celina Arruda et al. Breves Comentários ao Código de Processo Civil, 2.ª ed., SP: RT, 2016.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direitos Difusos e Coletivos.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Nelson Nery Júnior, Teresa Celina Arruda Alvim, Cassio Scarpinella Bueno e Sérgio Seiji Shimura
Disciplina:	O Novo Processo Civil Brasileiro
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	07h30 às 12h30
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O curso examinará aspectos relevantes e polêmicos do CPC. O exame dos novos institutos e de suas modificações será realizado no âmbito teórico-filosófico, constitucional e processual. Nesse contexto, o curso se estruturará com ênfase nos seguintes temas: 1.) Normas fundamentais do CPC e sua relação com a principiologia constitucional; 2.) modificações no direito probatório; 3.) Negócio jurídico processual; 4.) sistema de tutela provisória; 5.) Rejeição liminar da demanda e julgamento parcial de mérito; 6.) Amicus curiae e intervenção de terceiros; 7.) sentença, coisa julgada e decisão interlocutória de mérito; 8.) modificações no sistema recursal; 9.) Jurisprudência vinculante, IRDR e sistema de recursos repetitivos.

Bibliografia Básica:

ARRUDA ALVIM, José Manoel. Novo Contencioso Cível no CPC/2015, SP: RT, 2016.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil, 2.^a ed., São Paulo: Saraiva, 2016.

CAVALCANTI, Marcos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, SP: RT, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria. Comentários ao Código de Processo Civil, 16.^a ed., SP: RT, 2016.

ALVIM, Teresa Celina Arruda et al. Breves Comentários ao Código de Processo Civil, 2.^a ed., SP: RT, 2016.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Processual Civil.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Direito Tributário, Linguagem e Método
Núcleo de Pesquisa:	Direito Tributário
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O propósito do curso é estudar a Teoria Geral do Direito Tributário e seus reflexos na prática jurídica. As categorias fundamentais da dogmática jurídica-tributária serão analisadas e refinadas a partir dos novos instrumentos teóricos oferecidos pelas teorias da linguagem e pela filosofia da ciência. Com isso busca-se relacionar as repercussões práticas entre três campos de saber distintos, mas repletos de afinidades: Direito Tributário, Linguagem e Método

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método. 6ª.ed. São Paulo: Noeses, 2015.

_____. Curso de direito tributário. 27ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 10ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. 2ª. ed. São Paulo: Noeses, 2014.

FLUSSER, Vilém. Língua e Realidade. 3ª. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e Relação Jurídica. 5ª.ed. São Paulo: Noeses, 2015.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Tributário.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na **primeira**, o foco temático é a linguagem, suas funções, formas e tipos; na **segunda**, as preocupações estão voltadas para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingir-se a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na **terceira**, o objetivo passa a ser a aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 6ª ed. São Paulo: Noeses, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2011/2012.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo de Barros Carvalho
Disciplina:	Fundamentos Jurídicos da Incidência Tributária
Núcleo de Pesquisa:	Direito Tributário
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

- Revisão crítica da ciência do direito tributário
- Análise das contribuições sociais, definição do conceito de tributo e a classificação jurídica das espécies tributárias.
- Normas de estrutura tributárias e as fontes do direito tributário: o processo fático de produção de normas jurídicas tributárias.
- Sistema do direito e a validade, vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias.
- Regras de comportamento, o fenômeno da incidência e aplicação das normas jurídicas tributária.
- Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas jurídicas
- Os fatos jurídicos tributário, a prova, as presunções e ficções no direito tributário.
- A relação jurídica tributária
- Lançamento tributário e a estrutura desse ato administrativo
- Axiologia jurídica do Sistema Tributário
- Decadência e prescrição no direito tributário
- Sanções tributárias

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de Teoria Geral do Direito - O construtivismo lógico-semântico.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método.6.ed. São Paulo: Noeses, 2015.

_____. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência.10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Paulo Sérgio João
Disciplina:	Direito Coletivo do Trabalho
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	4 ^a feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso terá como enfoque o estudo de Temas Especiais em Direito Coletivo do Trabalho e a Efetividade dos Direitos Fundamentais. A abordagem consistirá no universo das relações coletivas com enfoque especial no exercício da liberdade sindical, a organização sindical e as relações sindicais internas e externas e as transformações do mundo do trabalho em confronto com as disposições legais, objetivando a análise crítica do modelo trabalhista brasileiro como instrumento da efetividade dos direitos fundamentais. Avaliação da crítica dos instrumentos normativos e o exercício de direitos fundamentais na democracia sindical e o exercício da democracia no âmbito empresarial.

Bibliografia Básica:

- RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina, 582 págs.;
- JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998, 95 págs.
- SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flammarion, 1999, 321 págs.;
- Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALMEIDA, Renato Rua. A teoria da empresa e a regulação da relação de emprego no contexto da empresa. In Revista LTr., São Paulo, Vol. 69, nº 5, maio de 2005, págs.573-580;
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4^a ed. São Paulo: LTr, 2005.
- MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
Disciplina:	Teoria Geral do Direito
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O curso visa distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções discursivas de Dworkin e Alexy e outras correntes de pensamento no tocante a aplicação do direito ou de uma teoria da decisão judicial. O curso demonstrara como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista, que coloca fora do âmbito da ciência do direito a aplicação do direito por considera-la insuscetível de um saber racional (política jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio), que levou ao uso da teoria dos princípios e a teoria da argumentação jurídica como métodos para reduzir ou mesmo eliminar o âmbito de plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma. O curso implicara tanto no estudo crítico das três concepções positivistas referidas como no da teoria dos princípios com a conseqüente relação entre direito e moral, bem como da teoria da argumentação jurídica. Serão também abordadas outras concepções alternativas do tema.

Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006
Bobbio, Norberto. Teoria Geral do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2008
HART, Herbert. O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009
ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, SP 2008
DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Serio, Ed. Martins Fontes, SP 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Renato Rua de Almeida
Disciplina:	Hermenêutica das relações de trabalho à luz das cláusulas gerais e dos conceitos legais indeterminados do direito civil constitucionalizado. Uma experiência da teoria do diálogo das fontes
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

O princípio da proteção do trabalhador nas relações de trabalho implicou restrição ao direito civil liberal. Por outro lado, marcado pelo positivismo jurídico, o modelo trabalhista tornou-se um modelo fechado. O artigo 444 da Consolidação das Leis do Trabalho fixa esses postulados tradicionais do direito do trabalho. No entanto, mudanças na economia e na estrutura empresarial provocaram o surgimento das empresas de pequeno porte. Surgiram também novas figuras de empregado, como a do alto empregado e a do diretor empregado, bastante diferenciadas em suas necessidades contratuais da figura tradicional do trabalhador hipossuficiente. Tais novidades evidenciaram uma rigidez do direito do trabalho protecionista brasileiro para regular as relações do trabalho. Daí resultar o fenômeno controvertido da flexibilização ou flexibilidade do direito do trabalho. Ademais, novo fenômeno surge nas relações de trabalho: o da "cidadania da empresa". Com ela, os direitos do cidadão trabalhador (os direitos de primeira geração) passam a ser reconhecidos também como direitos do trabalhador cidadão nas relações de trabalho, isto é, os direitos laborais inespecíficos. O direito do trabalho brasileiro mostra-se igualmente ineficaz para regular essa novidade fático-jurídica. Ora, a constitucionalização do direito civil (Código Civil de 2002) incorporou em suas regras obrigacionais e contratuais os princípios normativos constitucionais do respeito da dignidade da pessoa humana e da solidariedade em substituição aos princípios da autonomia da vontade e do produtivismo patrimonialista. Utiliza, para tanto, os institutos jurídicos das cláusulas gerais e dos conceitos legais indeterminados. São cláusulas abertas para dar maior mobilidade às regras mais rígidas. Esses institutos jurídicos do direito civil constitucionalizado são também os instrumentos adequados para uma nova hermenêutica das relações de trabalho hoje



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

mais complexas devido à influência dos fenômenos socioeconômicos acima mencionados. É a dimensão objetiva dos princípios normativos constitucionais. Esses novos institutos civilistas direcionados às relações obrigacionais e contratuais permitem uma reflexão mais eficaz e equilibrada das relações de trabalho. É uma nova dogmática para interpretação do direito do trabalho como um todo e do contrato de trabalho em particular. Trata-se de uma experiência da teoria do diálogo das fontes.

Bibliografia Básica:

PERLINGIERI, Pietro, Perfis do direito civil. Introdução ao direito civil constitucional, Rio de Janeiro, Renovar;

SARLET, Ingo Wolfgang Sarletr (org.) Diálogos entre o Direito do Trabalho e o Direito Constitucional, Editora Saraiva;

SARLET, Ingo Wolfgang (org.), Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado, Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora;

ABRANTES, José João, Contrato de trabalho e direitos fundamentais, Coimbra, Coimbra Editora;

RUA DE ALMEIDA, Renato (org.), Aplicação da teoria do diálogo das fontes no direito do trabalho, São Paulo, Editora LTr.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito do Trabalho.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Rogério José Ferraz Donnini
Disciplina:	O Direito Civil e o impacto das novas tecnologias
Núcleo de Pesquisa:	Direito Civil
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Curso de Direito Civil (Tutela e Direitos Fundamentais dos cidadãos e das relações civis) – Doutorado em Direito das Relações Sociais – Tema do Curso: O Direito Civil e o impacto das novas tecnologias. Finalidade: a análise do impacto das novas tecnologias na seara contratual e na responsabilidade civil, a partir do estudo dos seguintes temas: A era das relações contratuais instantâneas e a perda de tempo; Os princípios da prevenção e da precaução diante do “homo economicus”; “Iustitia proctetiva” na responsabilidade civil; O individualismo da pós-modernidade em face dos princípios da boa-fé, solidariedade e dignidade humana; Princípio da felicidade; “Restitutio in integrum” nos danos imateriais: dano moral subjetivo, dano biológico e dano existencial; Gravidez, nascimento e vida indesejados; Danos provocados por ondas eletromagnéticas; Prática reiterada de lesões ou menosprezo pela vítima na quantificação do dano extrapatrimonial; “culpa post pactum finitum”, entre outros.

Bibliografia Básica:

ALPA, Guido. La responsabilità civile, Parte Generale, Milano: UTET Giuridica, 2010.

BUSNELLI, Francesco D.; PATTI, Salvatore. Danno e Responsabilità Civile, Torino: G. Giappichelli Editore, terza edizione, 2013.

DONNINI, Rogério. Responsabilidade civil na pós-modernidade – felicidade, proteção, enriquecimento com causa e tempo perdido, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2015.

RIBEIRO, Joaquim de Sousa. Direito dos Contratos – Estudos, Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

SELLA, Mauro. I nuovi illeciti – Dani patrimonial e non patrimonial, Torino: UTET Giuridica, 2011.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Civil.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Roque Antônio Carrazza e Renato Lopes Becho
Disciplina:	Princípios do Direito Constitucional e Processual Tributário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Constitucional e Processual Tributário
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	18h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

PRINCÍPIOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. Exposição, análise e interpretação dos elevados princípios de direito albergados, explícita ou implicitamente, na Constituição Federal de 1988, de algum modo relacionados com a tributação, tais como o republicano, o federativo, o da autonomia municipal, o da anterioridade, o da legalidade, o da segurança jurídica, o do devido processo legal e o da duração razoável do processo. Quando for o caso, será estudada a repercussão desses princípios na legislação infraconstitucional, inclusive no Código Tributário Nacional e no Código de Processo Civil.

Bibliografia Básica:

- ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011;
- BALEEIRO, Aliomar. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. 7. ed. atual. por Mizabel Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 1997;
- BECHO, Renato Lopes. Lições de Direito Tributário. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2015;
- CARRAZZA, Elizabeth Nazar. Progressividade e IPTU. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2015;
- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Constitucional e Processual Tributário.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Sérgio Seiji Shimura e Anselmo Prieto Alvarez
Disciplina:	Processo de Conhecimento
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Análise das alterações trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015 referentes aos institutos fundamentais do Processo de Conhecimento, na vertente da tutela jurisdicional dos direitos individuais. Estudo da teoria geral do processo, perpassando pelos respectivos pressupostos de desenvolvimento válido do processo, condições e elementos da ação da ótica do novo sistema processual. Análise da postulação judicial e respectivo direito de defesa. Exame da natureza instrumental do processo, na perspectiva de sua formação, suspensão e extinção. Investigação a respeito dos vícios das decisões judiciais.

Bibliografia

- BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil, Saraiva, Saraiva
- DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros Editores
- LOPES, João Batista. Curso de Direito Processual Civil, Ed. Atlas
- NERY JR., Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal, RT
- OLIVEIRA NETO, Olavo de; MEDEIRO NETO, Elias Marques de; OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de Direito Processual Civil, vol. 1, Parte Geral, Ed. Verbatim, 2015.
- ALVIM, Teresa Celina Arruda; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogério Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil, RT, 2015
- ALVIM, Teresa Celina Arruda; DIDIER JR. Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil, RT, 2015.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Silvio Luís Ferreira da Rocha
Disciplina:	Transformações contemporâneas da Administração Pública e suas implicações na dogmática do Direito Administrativo
Núcleo de Pesquisa:	Direito Administrativo
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	07h30 às 12h30
Semestre	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

A disciplina se propõe a analisar as principais transformações contemporâneas do Direito Administrativo no contexto de um Estado Democrático de Direito. Serão estudados o âmbito e o modo de atuação da Administração moderna e as suas implicações na dogmática do Direito administrativo.

Bibliografia Básica:

- ANTUNES, Luís Filipe Colaço. O Direito Administrativo sem Estado: Crise ou Fim de um Paradigma. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.
- BURDEAU, François. Histoire du Droit Administratif. França: Presses Universitaires de France.
- MACHETE, Pedro. Estado de Direito Democrático e Administração Paritária. Coimbra: Almedina, 2007.
- OTERO, Paulo. Legalidade e Administração Pública: O sentido da Vinculação Administrativa à Juridicidade. Coimbra: Almedina, 2007.
- SCHMIDT-ASSMANN, Eberhard. La Teoria General del Derecho Administrativo como Sistema Objeto y Fundamento de la Construcción Sistemática. Madri: Marcial Pons, 2006.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Administrativo.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Suely Ester Gitelman
Disciplina:	Recursos no Processo do Trabalho
Núcleo de Pesquisa:	Direito do Trabalho
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	08h00 às 12h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

O programa a ser desenvolvido estudará os recursos cabíveis na Justiça do Trabalho, analisando os princípios e características da fase recursal, a aplicação subsidiária do Novo Código de Processo Civil e suas dificuldades atuais.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Amador Paes de Almeida. Curso Prático de Processo do Trabalho, São Paulo: Saraiva.

CINTRA, Antonio Carlos; GRINOVER, Ada Pelegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo, São Paulo: Malheiros.

MALTA, Christóvão Piragibe Tostes. Prática de Processo do Trabalho, São Paulo: LTr.

OLIVEIRA, Francisco Antonio. O processo na Justiça do Trabalho, São Paulo, RT.

SCHIAVI, Mauro. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
Disciplina:	Filosofia do Direito: Justiça e Vingança
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito.
Dia da semana:	6ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	05
Carga horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Justiça em sua relação com a vingança. Themis e Diké. A justiça intrafamiliar e interfamiliar. Arqueologia do delito: penal e civil. A pena como purificação e como reparação. Arqueologia da dívida: a dívida de sangue e o Talião. Vingança, composição e julgamento. Relação agonística entre direito e justiça ou dos atributos da justiça e da vingança: as formas da justiça e da vingança na filosofia e na prática do direito

Bibliografia Básica:

Aristóteles: Ética a Nicômaco, livro V.

Del Vecchio: A Justiça, Saraiva, 1960.

Calvez/Perrin: Igreja e sociedade econômica, Lisboa, 1960.

Hobbes: Leviatã (cap. 15).

Rousseau: Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.

Rawls: Uma teoria da justiça (UnB).

Linares: Razonabilidad de las leyes, Buenos Aires, 1989.

Siqueira Castro: O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil, Forense, 1989.

Ricardo Lobo Torres: A legitimação da capacidade contributiva e dos direitos fundamentais do contribuinte, em Direito Tributário: homenagem a Alcides Jorge Costa, São Paulo, 2003.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Filosofia do Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim
Disciplina:	Os sujeitos no processo: alterações trazidas pelo CPC/2015
Núcleo de Pesquisa:	Direito Processual Civil
Dia da semana:	5ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Parte é todo sujeito que faz uma afirmação de direito ou todo sujeito em face de quem uma afirmação de direito é feita. De outro lado o conceito de terceiro extraído por exclusão, vale dizer, todos aqueles que não forem considerados partes. Nesse plano de fundo, o Código de Processo Civil de 2015 promoveu interessantes alterações, a exemplo, a nomeação à autoria e a oposição deixaram de ser modalidades de intervenção de terceiros, em contrapartida há novas possibilidades como a desconsideração da personalidade jurídica e a figura do amicus curiae. Ao lado disso, há temas de fundamental importância para a melhor compreensão da posição dos sujeitos no processo e do alcance das decisões judiciais, em especial, os pontos pertinentes às ações coletivas, à capacidade de estar em juízo e à legitimação extraordinária no âmbito da resolução jurisdicional de controvérsias individuais (art. 18 do CPC/2015). Além disso, positiva o modelo cooperativo de processo, com o compartilhamento de alguns atos processuais, v.g. saneamento do feito; e trabalha de forma textualmente diferente o tema dos limites subjetivos da sentença, dizendo que essa faz coisa julgada às partes, não prejudicando terceiros (art. 506 do CPC/2015), quando o CPC/1973 era expresso em estabelecer que a sentença fazia coisa julgada e não beneficiava nem prejudicava terceiros (art. 472 do CPC/1973). Todos esses pontos serão analisados e investigados ao longo da disciplina, no intuito de tentar desenvolver e sedimentar ideias a respeito da atuação dos sujeitos no processo, sem, logicamente, prejuízo de outras questões que se mostrem pertinentes.

Bibliografia

ALVIM, Thereza. O direito processual de estar em juízo. São Paulo: RT, 1996.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

PUC-SP

ARRUDA ALVIM. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.

_____. Novo contencioso cível no CPC/2015, São Paulo: RT, 2016.

ARRUDA ALVIM, Eduardo. Direito processual civil. 5.^a ed. São Paulo: RT, 2013.

_____. Antecipação da tutela. Curitiba: Juruá, 2007.

CABRAL, Antonio do Passo. Coisa julgada e preclusões dinâmicas. 2.^a ed. Salvador: JusPodivm, 2014.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Wagner Balera e Miguel Horvath Junior
Disciplina:	Efetividade do Direito Processual Previdenciário
Núcleo de Pesquisa:	Direito Previdenciário
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

Estudar o processo previdenciário à luz dos princípios constitucionais e legais do processo. Desenvolver os aspectos do processo de concessão de benefícios e do processo de custeio.

Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner. *Sistema de Seguridade Social*. LTr, São Paulo.

BALERA, Wagner. *Processo Administrativo Previdenciário - Benefícios*, LTr, São Paulo.

BALERA, Wagner; RAEFFRAY, Ana Paula Oriola (Coords.). *Processo Previdenciário - Teoria e Prática*. São Paulo: Conceito Editorial, 2012.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Ordenamento jurídico e sistema
Núcleo de Pesquisa:	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	07h30min às 12h30min
Semestre:	1º/2017
Crédito correspondente:	05
Carga Horária:	450 horas
Nível:	Doutorado

Ementa:

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoieticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades, como também em áreas diferentes do conhecimento.

Bibliografia Basica:

FERRAZ Jr., Tercio S. Introdução ao estudo do direito, São Paulo: Atlas, 2004.

GUERRA Filho, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.

GUERRA Filho, Willis S. et. al. Teoria da Ciência Jurídica. 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

LUHMANN, Niklas. Sistemas Sociais. Petrópolis: Vozes, 2016.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Filosofia do Direito III - Direito e Humanismo
Núcleo de Pesquisa:	Filosofia do Direito
Dia da semana:	2ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Humanismo Antigo: Cosmocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de pré-socráticos, sofistas, tragediógrafos, Sócrates, Platão, Aristóteles, cínicos, atomistas, epicuristas e estoicos. 2. Humanismo Medieval: Teocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de Santo Agostinho, Santo Tomás e Guilherme de Ockham (a querela sobre a pobreza franciscana). 3. Humanismo Moderno: Antropocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de Thomas Hobbes, Giambattista Vico, John Locke, Rousseau, Kant, Hegel e Marx. 4. O Anti-Humanismo Contemporâneo. Concepções filosóficas e jurídicas de Nietzsche, Heidegger, Kelsen, Foucault e Luhmann.

Bibliografia Básica:

GUERRA FILHO, Willis Santiago et al. Teoria da Ciência Jurídica, 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

HEIDEGGER, Martin. Sobre o "Humanismo", in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos, in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MURALT, A. de. La estructura de la filosofía política moderna. Sus Orígenes medievales em Escoto, Ockham y Suárez, trad.: Valentín Fernández Polanco, Madri: Istmo, 2002.

SARTRE, Jean-Paul. O Existencialismo é um Humanismo? in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Teoria Social do Direito e do Estado
Núcleo de Pesquisa:	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
Dia da semana:	3ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Crédito correspondente:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Noções proteiformes do Estado e gênese da sociabilidade. 2. Precusores do Pensamento Social na Antiguidade. 3. (Cont.) Na Idade Média. 4. (Cont.) No Renascimento. 5. Clássicos do Pensamento Social na modernidade. 6. O Direito e o Estado na Pós-Modernidade: O problema da autominuidade na Sociedade Mundial.

Bibliografia Básica:

GUERRA FILHO, Willis S./CARNIO, Henrique Garbellini. Teoria Política do Direito, São Paulo: RT, 2014.

GUERRA FILHO, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.

GUERRA FILHO, Willis S. (Coord.). Alternativas Poético-Políticas ao Direito, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GUERRA FILHO, Willis S./CARNIO, Henrique Garbellini.

Introdução à Sociologia do Direito, São Paulo: RT, 2016.

GUERRA FILHO, Willis Santiago et al. Teoria da Ciência Jurídica, 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

Nome do Professor:	Willis Santiago Guerra Filho
Disciplina:	Teoria Geral do Direito - Teoria dos Direitos Fundamentais
Núcleo de Pesquisa:	Todos (Disciplina Obrigatória)
Dia da semana:	4ª feira
Horário:	19h00 às 23h00
Semestre:	1º/2017
Créditos correspondentes:	04
Carga horária:	360 horas
Nível:	Mestrado

Ementa:

1. Direitos Fundamentais e conceitos afins: direitos humanos, direitos de personalidade, direitos públicos subjetivos, garantias institucionais. 2. Gerações de direitos humanos e dimensões dos direitos fundamentais: abordagem histórico-comparativa. 3. Fundamentação epistemológica de uma Teoria Processual do Direito e dos direitos fundamentais. 4. A Norma de Direitos Fundamentais. 5. Estrutura da ordem jurídica derivada dos direitos fundamentais. 6. Posições e situações jurídicas subjetivas decorrentes dos direitos e garantias fundamentais. 7. Interpretação jusfundamental do Direito. 8. O princípio e garantia fundamental da proporcionalidade.

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert - Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2009.

BONAVIDES, Paulo - Curso de Direito Constitucional, 26ª. ed., São Paulo: Malheiros, 2011.

GUERRA FILHO, Willis S. - Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

_____ - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 6ª. ed., São Paulo: SRS, 2009.

_____ et al. - Teoria da Ciência Jurídica, 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.